



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 103/2023
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei, que *"Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, para ampliar o número de cargos de Motorista I, Operador de Máquinas I, Monitor de Atividades Infantis I e Técnico em Enfermagem"*, a ser votado **em regime de urgência**, pelas razões especificadas na mensagem.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliendy Pivovar
JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos

em 29/08/2023

Lidia Maria Miykel Alves

Lidia Maria Miykel Alves

Secretária Executiva